



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 016/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040046/08-38,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **José Maria Jardim**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 03 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, para que possa realizar estágio Pós-doutoral, na área de Ciência da Informação (Arquivologia), na Universidad Carlos III de Madrid, em Madri, Espanha.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2008

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente